

**PORTARIA COREN-RO N. 263 DE 28 DE MAIO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**Considerando** os termos do Decreto nº 8.373/2014;

**Considerando** o Processo Administrativo nº239/2021, sob a ementa da Comissão de Trabalho para Implantação do eSocial no âmbito do Coren-RO, baixam as seguintes determinações:

**Art.1º** – Designar Comissão de Trabalho para Implantação do eSocial no âmbito do Coren-RO, a ser composta pelos seguintes membros e coordenado pelo primeiro:

Srº. Régis André Georg - Secretário-Geral  
Sra. Ana Beatriz Santos Pessoa Viana – Assistente Administrativo  
Sra. Clenilson Barbosa Uassaça – Técnico em Informática  
Sra. Jaila Soares de Sousa – Auditora Interna  
Sra. Tatiane Azevedo Ribeiro – Chefe de divisão de Contabilidade

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpre-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**Coren-RO nº 63592-ENF**  
**Presidente Coren-RO**